Ano XXXIX - Nº 176 – Brasília, 10 de agosto de 2022 – <u>www.sinttel.org.br</u>

PROPOSTA APROVADA



Os trabalhadores da BRB Serviços reunidos em Geral Virtual Assembleia realizada plataforma Goto Meeting e transmitida pela página do Sinttel-DF no Facebook, no dia 3 de agosto de 2022, aprovaram a proposta de ACT 2022/2023 apresentada pela empresa (data-base 1º de maio). VEJA A PROPOSTA DA BRB Serviços NO VERSO DO BOLETIM.

Durante as negociações, buscamos sensibilizar a Serviços argumentos BRB com

fundamentados, para fazer a empresa aprofundar no debate da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores. Com muito esforço e dedicação conseguimos a proposta que foi analisada e aprovada pela categoria.

O Sinttel-DF agradece a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral Virtual, uma vez que tivemos uma presença muito expressiva da categoria. Contamos com o apoio de todos na próxima Campanha Salarial para fortalecer a nossa luta por melhores salários e condições de trabalho na BRB Serviços. Nosso papel agora é fiscalizar o cumprimento do ACT.

Campanha Salarial 2022/2023 dos Trabalhadores da BRB Serviços

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convénios diversos para seus associados.

Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Proposta de ACT 2022/2023 da BRB Serviços (data-base 1º de maio) Aprovada na Assembleia Geral Virtual – Dia 3/08/2022

- 1. Reajuste salarial de 7,19% para todos os empregados contratados até 30/04/2022;
- 2. Reajuste de 5,27%, em janeiro de 2023, no piso dos operadores de teleatendimento;
- 3. Reajuste no valor unitário do auxílio alimentação/refeição da seguinte forma:
- a. Projetos de teleatendimento de R\$ 33,92 para R\$ 38,00;
- b. Projeto Sejus Na Hora de R\$ 26,34 e de R\$ 34,32 para R\$ 38,00 (ambos);
- c. Projeto Sistema de Bilhetagem Automática SBA, que desempenham jornada mensal de 180 horas, de R\$ 26,34 para R\$ 38,00.
- 4. Manutenção do valor unitário do auxílio alimentação/refeição para os empregados do administrativo e do projeto SBA, que desempenham jornada mensal de 220 horas, em R\$ 70,48 e R\$ 39,81, respectivamente;
- 5. Concessão de R\$ 350,00 no auxílio alimentação, de forma única e excepcional, para os empregados contratados até 30/04/2022, cujo reajuste no auxílio alimentação estiver contemplado no item 3 acima;
- 6. Concessão de R\$ 500,00 no auxílio alimentação, de forma única e excepcional, para os empregados contratados até 30/04/2022, contemplados no item 4 acima;
- 7. Adesão ao Plano Odontológico oferecido pelo Sinttel;
- 8. A BRB Serviços abrirá processo licitatório para contratação de Plano de Saúde Ambulatorial, sem coparticipação, que será oferecido gratuitamente para todos os empregados;
- 9. Auxílio saúde (reembolso de até 90% do valor do plano ambulatorial oferecido pela BRB Serviços);
- 10. Auxílio creche e auxílio filho com deficiência de R\$ 291,10;
- 11. A partir 01/05/2022 o auxílio creche será pago somente para mulheres;
- 12. Manutenção do auxílio creche para os homens que recebiam antes de 30/06/2022;
- 13. Concessão da Folga aniversário conforme regras da política de valorização e reconhecimento individual;
- 14. Fim do pagamento do anuênio para empregados contratados após 30/04/2022;
- 15. Limite de 10 anuênios para os empregados contratados até 30/04/2022;
- 16. Congelamento dos anuênios para colaboradores que recebem acima do limite 10 anuênios;
- 17. Criação do regime de compensação de horas, para todos os empregados, com a proporção de 01 hora positiva para 01 hora negativa;
- 18. Os dias trabalhados em feriados serão compensados em outros dias conforme cláusula de compensação de horas:
- 19. Exclusão do feriado de segunda-feira de carnaval do ACT;
- 20. Inserção da tabela salarial com os respectivos pisos da operação; e
- 21. Manutenção das demais cláusulas do ACT 2021/2022.

